

**Secretaria de
Estado da
Saúde**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 258/2024 - CIB Goiânia, 05 de novembro de 2024

Aprova a atualização do Grupo Técnico para elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 4 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção Integral à Saúde, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB que aconteceu no dia 21 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar na Reunião Ordinária, do dia 23 de outubro de 2024, de forma online, a atualização do Grupo Técnico para elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes de Goiás:

Unidade de Origem	Titular	Suplente
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás	Arivan Alves Ferreira	Ana Paula Carvalho da Silva
Conselho Estadual de Saúde	Eliane Pereira dos Santos	Marta Maria Neto Silva
Gerência das Regionais de Saúde	Marlos Fabrício Morais de Jesus	Tânia Gláucia Moreira dos Santos
Gerência de Redes de Atenção	Marina de Pina e Abreu Morais	Neusilma Rodrigues
Gerência de Transplantes	Katiuscia Christiane Freitas	Dirce Maria Alves Gomes
Gerência de Transplantes	Nathalia Carolyne Correia Mendonça	Ricardo Ribamar da Silva
Gerência de Transplantes	Suzana Cristina Xavier	Maria de Lourdes Rosa dos Passos

Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios	Roberta Leão Mesquita	Miriam de Freitas Modanêz
Superintendência de Planejamento	Andressa Vieira de Moura	Simone Camilo Aquino Botelho
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde	Adriana Rodolfo de Queiroz	Adriana Cândido de Araújo
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação	Fernando Rodrigues da Silva	Rayssa Silva Alves

Art. 2º Esta resolução entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Vice Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Elias da Fonseca, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/11/2024, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66948668** e o código CRC **520EBBAB**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202400010079208



SEI 66948668